

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE - PR

APROVADO

10 / 03 / 15

REQUERIMENTO Nº13/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

05 MAR. 2015

Protocolo

JCS

O Vereador Gilberto do Dog, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete a plenário o seguinte

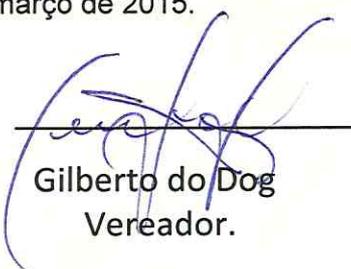
REQUERIMENTO

Requer a mesa na forma regimental seja expedido ofício para Secretaria de Educação do estado do Paraná (SEED), para viabilizar a construção de unidade escolares estaduais, no Município de Fazenda Rio Grande. Segue em anexo as área que já foram doadas pelo município, para a construção dos novos colégios estaduais.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento vem a atender principalmente os alunos que estão saindo do 5º ano da rede de ensino municipal, para iniciar o 6º ano, na rede estadual de ensino. Visando que os mesmo não estão encontrando vagas nas escolas estaduais para cursar o 6º ano no município, assim podendo atender melhor os alunos que vem crescendo consideravelmente.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2015.


Gilberto do Dog
Vereador.



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 38.410/01
Matrícula nº 38.410	Rúbrica

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL localizada na planta **GREEN PORTUGAL**, neste município de Fazenda Rio Grande - PR, de formato irregular com área de 18.138,95 m², com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no cruzamento da Propriedade Herdeiros de Carlos Barbosa com o Atingimento Viário da Avenida Portugal, mede 23,63 metros mais 77,65 metros mais 52,99 metros mais 29,45 metros mais 34,46 metros mais 7,92 e confronta com o Atingimento Viário da Avenida Portugal, deste ponto à esquerda segue uma linha reta que mede 19,37 metros e confronta com o Lote 08 da Quadra 01, mede 18,00 metros e confronta com o Lote 07 da Quadra 01, mede 18,00 metros e confronta com o Lote 06 da Quadra 01, mede 18,00 metros e confronta com o Lote 05 da Quadra 01, mede 18,00 metros e confronta com o Lote 04 da Quadra 01, mede 2,5 metros e confronta com o Lote 03 da Quadra 01, deste ponto à esquerda segue uma linha reta que mede 39,00 metros e confronta com o Lote 01 da Quadra 01, deste ponto à direita segue uma linha reta que mede 51,50 metros e confronta com o Lote 01 da Quadra 01, deste ponto à esquerda segue uma linha reta que mede 93,08 metros e confronta com o Bosque, deste ponto à esquerda segue uma linha reta que mede 96,11 metros e confronta com a Propriedade Herdeiros de Carlos Barbosa, chegando ao ponto inicial.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta. 014-015-0654001-47044-----

PROPRIETÁRIA: **GREEN PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 500, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba -PR e inscrita no CNPJ/MF nº 13.794.099/0001-92.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 7 da Matrícula nº 35.707 desta Serventia.-----

O referido e verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2014.(a)

 (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)clau.

R-1- Matrícula nº 38.410 - Protocolo nº 57.963 datado de 10/12/2013 - DOAÇÃO. Consoante Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 90/97, do Livro 787-E, no 12º Tabelionato de Notas de Curitiba - PR, em 22 de novembro de 2013, **GREEN PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, doou ao **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, no Bairro Nações, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado em R\$ 3.475.994,40 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) juntamente com outros imóveis. A presente doação é feita a **TÍTULO GRATUITO** e para atender a Lei Federal nº 6.766/99, alterada pela Lei Federal nº 9.785/99, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 08/2006, constantes no Decreto do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob nº 3538/2013 de 08 de novembro de 2013. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei nº 12:216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 003182013-14001099, válida até 26/04/2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 83CD.AE25.70FC.2147, válida até 26/04/2014, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia. (ITCMD imune de pagamento, conforme artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 9º, IV, alínea "a". Custas: 4.312 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2014.(a)

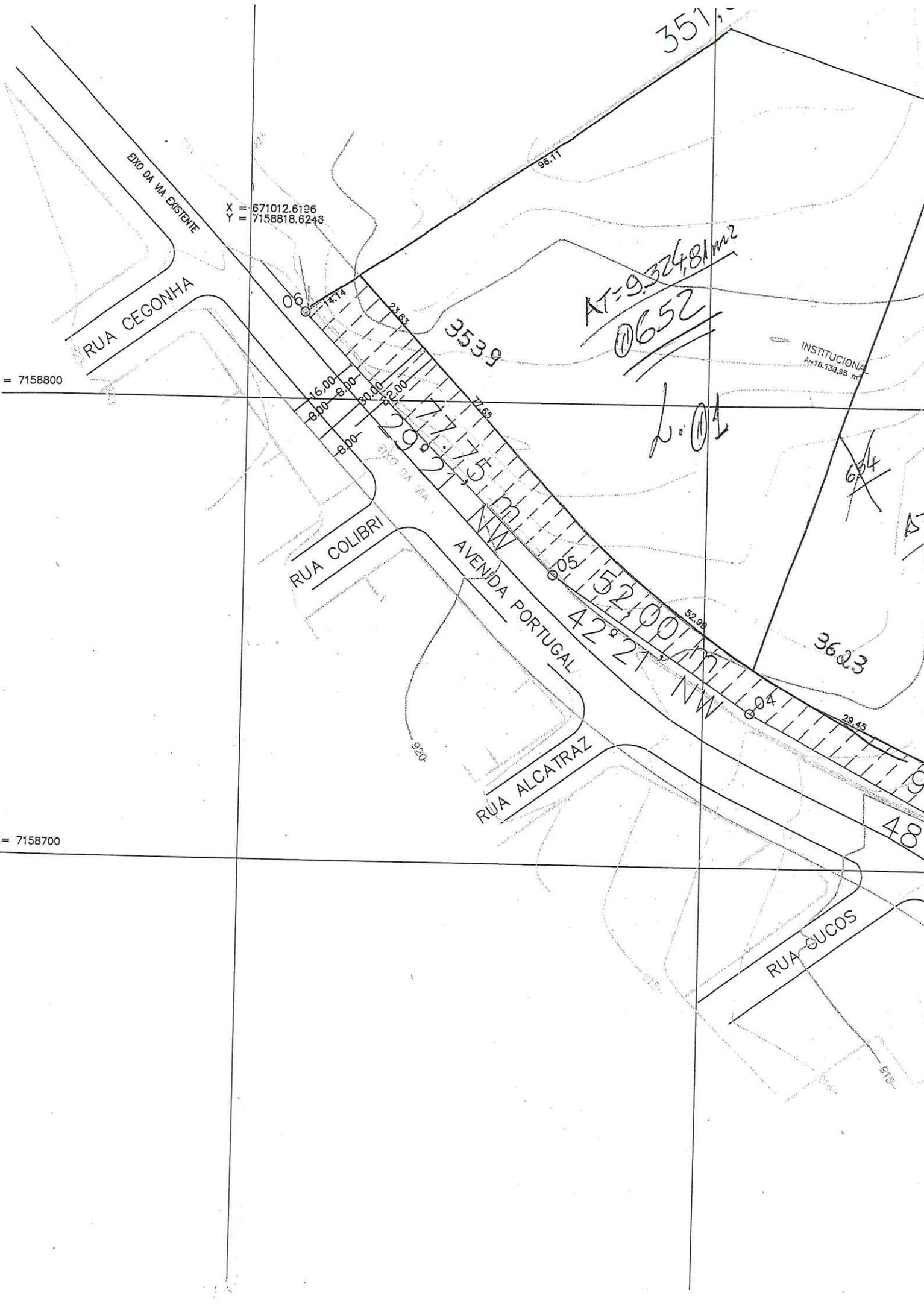
 (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)ccp.

Matrícula nº
38.410



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





= 7158800

= 7158700

X = 671012.6196
Y = 7158818.6248

AT=9,324,81m²
0652

L:01

INSTITUCIONAL
A=18.130,85 m

3539

3623

48

EIXO DA VIA EXISTENTE

RUA CEGONHA

RUA COLIBRI

AVENIDA PORTUGAL

RUA ALCATRAZ

RUA GUCOS

06

04

16,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

8,00

14,74

23,63

29° 21'

77,75 m

21,65

152,00

42° 21'

29,45

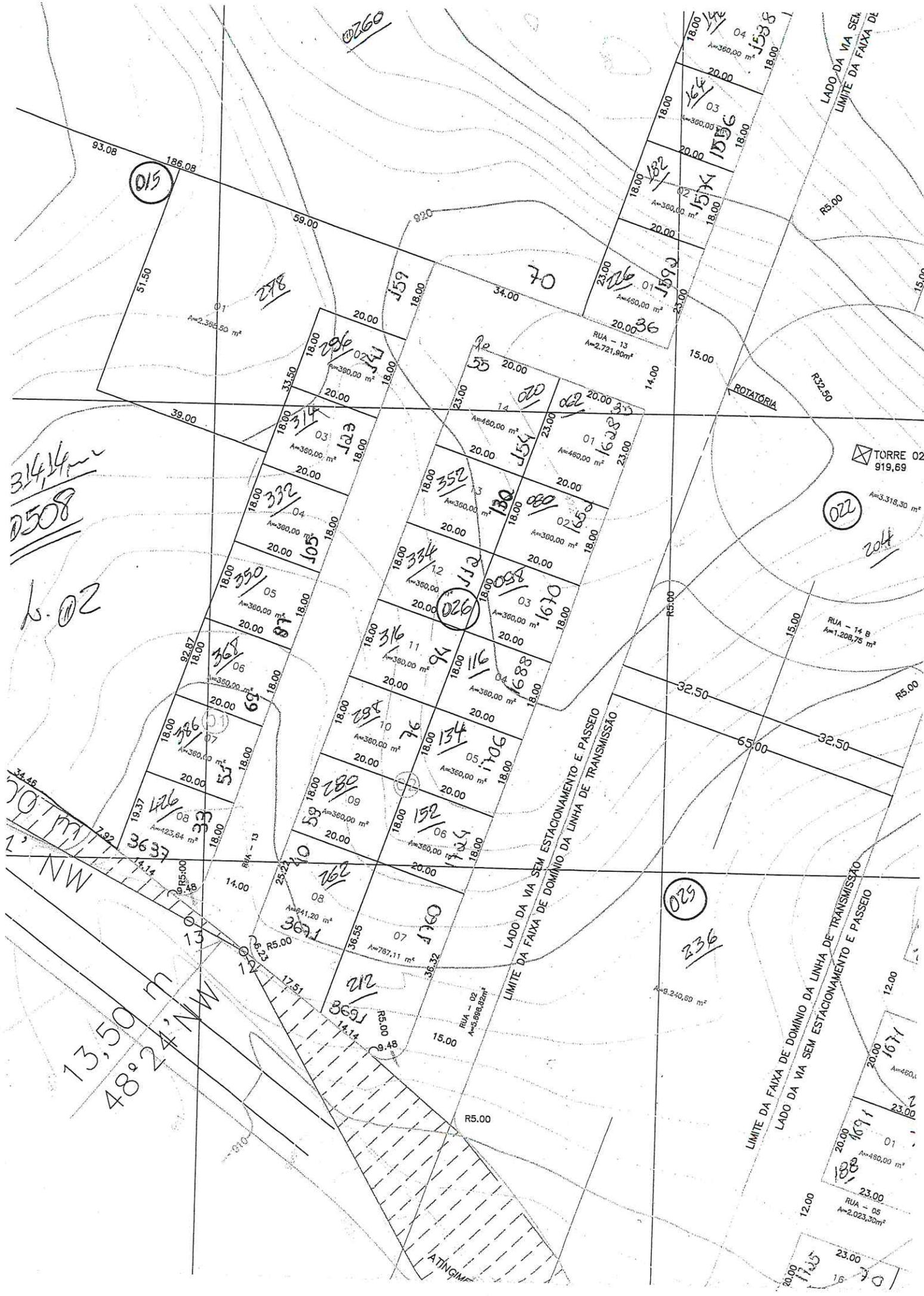
96,71

357,5

92,0

52,98

97,5



314,34 m
0508
L.02

34,48
70 m
2 m
13,50 m
48° 24' NW

LADO DA VIA SEM
LIMITE DA FAIXA DE

ROTATÓRIA

TORRE 02
919,69

022

204

025

236

LADO DA VIA SEM ESTACIONAMENTO E PASSEIO
LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO DA LINHA DE TRANSMISSÃO

LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO DA LINHA DE TRANSMISSÃO
LADO DA VIA SEM ESTACIONAMENTO E PASSEIO

ATINGIM